S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 14/18

========== Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausente por estar no gozo de férias.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. FILEIRA DA MAÇÃ –** O Senhor Presidente fez uma abordagem aos progressos que as organizações e os produtores têm vindo a fazer, afirmando que a região está hoje melhor preparada para este desafio do que anteriormente estava. Mais salientou a necessidade de se continuar à procura de respostas comuns, assentes numa abordagem mais coletiva, deixando cada vez mais de parte os interesses individuais. Continuando no uso da palavra, afirmou que as organizações e os produtores praticamente esgotam os recursos e meios que têm à sua disposição na produção e na comercialização, situação que não permite que as mesmas pessoas se dediquem ao que designou por terceiro pilar, ou seja, o processo de industrialização da fileira da maçã. ----------

----- Nesse sentido, no contexto das ações de sensibilização e incentivo que o Município de Moimenta da Beira tem vindo há vários anos a desenvolver com todos os atores nesta área, o Senhor Presidente informou que está prevista a realização de um estudo de índole técnica, económica e financeira, que se pretende o mais completo possível, de forma a dar respostas às diversas variáveis – o que se faz; como se faz; que equipamentos são necessários; quais os apoios financeiros; quais os custos da operação; a lei da concorrência, etc. – de forma a habilitar as organizações e os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

produtores a encontrarem as melhores soluções para a industrialização de subprodutos da maçã, não afastando o risco do estudo poder vir a concluir pela inexistência de condições de sustentabilidade do processo de industrialização. Disse, ainda, que o Município de Moimenta da Beira assumirá os encargos decorrentes da elaboração do estudo e que, após a sua conclusão, considera ser expetável que as organizações e os produtores sigam o caminho que entenderem ser o mais adequado e conveniente para a sua implementação, entendendo que a Câmara se deve ir afastando do processo. --------

----- Por fim, referiu o Senhor Presidente constituir um objetivo a criação em Moimenta da Beira de um Centro Nacional de Competências da Maçã, envolvendo o máximo de entidades locais, regionais e nacionais – organizações, produtores, universidades, ministério da agricultura e outros parceiros - com vista a ter massa crítica e a dar respostas para estudar, acompanhar e desenvolver a fileira da maçã em Moimenta da Beira e em toda a região. ----------

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para querendo, se pronunciarem, tendo o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ditado para a ata a seguinte declaração: ----------

----- *"Considero que o que aqui hoje é discutido é de facto o caminho que os executivos camarários devem procurar. Dar dinâmica aos nossos produtos, procurar foco no que nos move e nas potencialidades – promovendo o investimento no nosso território. Este é o verdadeiro caminho que pode ajudar a criar emprego, aumentar o investimento que aqui é feito, dar futuro à nossa economia e inverter a nossa tendência demográfica. Por isto mesmo, por confiar neste caminho, por ser esta uma matéria transversal a todos que vamos discutindo ao longo do tempo qual deve ser o rumo da ação*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

municipal, eu quero desde já descansar o Sr. Presidente. Digo-lhe por isso que se há riscos em avançar com um estudo desta natureza, na medida em que não se sabe se os resultados são satisfatórios para que um parceiro privado avance, eu estou disponível para correr esse risco com a Câmara Municipal. Até porque são riscos que não representam uma dimensão extraordinária. Quanto à possível viabilidade e aceitação por parte dos privados, sei bem, terá sempre uma relação direta com a viabilidade financeira que o próprio estudo possa vir a apresentar. Por isso mesmo, e porque também gostava de deixar o meu contributo, parece-me que faria sentido que o estudo equacionasse a possibilidade de a futura unidade de transformação de maçã transformar outros produtos importantes da nossa região. Considerando que a maquinaria deve ser genericamente a mesma faz sentido que possamos, por exemplo, transformas castanha. Este é um produto que tem uma enorme mais-valia associada à transformação, sendo que existe muita produção na nossa região. Li ainda há dias que em Portugal na cozinha "gourmet" se utiliza puré de castanha comprado em Espanha porque não há transformação em Portugal. Também a batata e os frutos secos existem em grande quantidade no nosso território podendo a produção ser dinamizada. Se conseguirmos transformar estes produtos, absorvendo grande parte da sua produção, começamos a reduzir o risco de negócio para todos que decidem investir no nosso território – seja na fruticultura ou na agricultura. Imagino ainda que a Cooperativa Agrícola do Távora possa ser um parceiro fundamental para que a autarquia desenvolva este projeto de transformação de maçã e de outros produtos. Se a autarquia decidir avançar para a concretização deste projeto de forma direta teremos, no momento e com mais informações concretas, que avaliar de que forma e com que enquadramento isso pode e deve ser feito. Quanto ao desenvolvimento daquilo a que chamou um Centro de Competências Nacional, parece-me positivo e vai aliás ao encontro de uma série de atividades que a autarquia já tem vindo a promover. Ainda assim, creio ser positivo que se possa criar uma secção regional intermunicipal (que agrupe pelo menos Moimenta da Beira e Armamar) e que ajude na resolução de alguns dos problemas que ainda afetam os produtores de maçã. Lembro-me por exemplo das dificuldades que os empresários ainda têm em contratar mão de obra em quantidade suficiente para a época da apanha, ou da dificuldade porque muitas vezes passam quando há intempéries que prejudicam a produção. Parece-me assim que deve avançar-se com a elaboração do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projeto, não só pela importância que o mesmo tem para os vários empresários do setor, mas também pelo futuro que o mesmo pode trazer ao nível do investimento e do emprego." ----------

------ Por sua vez, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmaram que vêm com bom agrado o desenvolvimento do processo nos termos apresentados pelo Senhor Presidente, associando-se ao risco que a Câmara queira assumir, dado que está em causa o desenvolvimento e a criação de emprego no concelho. Questionaram se é propósito da Câmara convidar alguma universidade para colaborar na realização do estudo. ----------

----- Respondendo a algumas questões levantadas, o Senhor Presidente afirmou que no processo de industrialização vão ser considerados outros produtos, e que considera mais adequado a consulta a empresas especializadas para a elaboração do estudo, não deixando de salientar o papel central que a Cooperativa Agrícola do Távora tem tido neste processo ao longo dos anos. ==========

----- **2. LIMPEZA NAS BERMAS DAS ESTRADAS A EXECUTAR POR PARTE DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL –** O Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, teceu algumas considerações sobre as notícias que davam conta da dificuldade da empresa Infraestruturas de Portugal em realizar os trabalhos de limpeza nas bermas das estradas sob sua jurisdição, e, nesse sentido, questionou se havia contatos com o Município de Beira sobre este assunto. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que a referida empresa tem dito que está a cumprir a calendarização programada para execução de limpeza das margens

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

das estradas, embora admita que a conhecida falta de recursos financeiros possa estar a condicionar a realização atempada dos referidos trabalhos. ==========

----- **3. POLUIÇÃO NAS ÁGUAS DO RIO TÁVORA –** A Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, disse ter conhecimento de denúncias feitas à GNR – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente a propósito da poluição nas águas do rio Távora, mostrando-se muito preocupada com este assunto, mormente por a Praia da Barragem do Vilar ser uma das trinta e três praias fluviais a nível nacional com poluição zero. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse não ter conhecimento de quaisquer denúncias feitas na GNR nem de qualquer situação de poluição ali existente. Ainda, assim, disse que se vai inteirar do assunto e tomar as providências que se impõem, caso se justifique. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

001 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019 – Abertura de procedimento concursal de contratação – Aprovação ==========

========== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 08 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante**,** dando conta da necessidade da abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos para o ano letivo de 2018/2019, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nas áreas de Inglês, Música e Atividades Lúdico-Expressivas. ----------

----- Nos termos da referida proposta, a celebração dos contratos com os candidatos admitidos só deve ocorrer caso a competência para a contratação se mantenha afeta aos municípios, devendo o dito procedimento prover o número máximo de doze postos de trabalho. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos e condições da aludida proposta, aprovando a abertura do respetivo procedimento concursal de contratação, nos termos legais. ==========

02.03.03. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO E ARQUIVO

002 – 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Projeto de Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas de Mérito e Reconhecimento do Município de Moimenta da Beira – Aprovação **==========**

========== Presente à reunião o Projeto de Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas de Mérito e Reconhecimento do Município de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante**,** para análise e eventual introdução de alterações e sugestões que o possam melhorar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que este documento volte em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próxima reunião para análise e eventual aprovação. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

003 - 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Centro de Solidariedade Social Cabacense*" – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 14 de dezembro de 2017, a solicitar um subsídio para ajudar a suportar as despesas da reparação da câmara frigorífica industrial, no montante de € 528,90 (quinhentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos), e da reparação do veículo de distribuição de refeições, no valor de € 2.029,50 (dois mil e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), num total de € 2.558,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado das informações da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procedem à cativação dos montantes de € 132,22 (cento e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos) e de € 507,37 (quinhentos e sete euros e trinta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informam da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante global de € 639,59 (seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), para os fins solicitados. ==========

004 – 210/207/000 – CELINA ARROZ – Apoio à edição do livro *"Análise Temática da Correspondência – Aquilino Ribeiro e Leal da Câmara – 1908 - 1948 "* – Aquisição de exemplares ==========

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 26 do junho, último, dando conta que a edição acima identificada deve ser apoiada num montante total de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pelos Municípios de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Vila Nova de Paiva, solicitando aprovação para que seja pago o valor afeto ao Município de Moimenta da Beira no montante de € 500,00 (quinhentos euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento nº. 1031, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse cultural da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para aquisição de exemplares do referido livro. ==========

005 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento para 2018 ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de junho, último, exarada a folhas 202 a 203, ponto 126, do livro de atas 156, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 32, datado de 2 do corrente mês, acompanhado da minuta da ata – parte respetiva -, informando que foi deliberado aprovar a 1.ª Revisão Orçamental para 2018, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

006 – 130/145/003 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Nomeação de Auditor Externo para os anos de 2018 a 2021 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de junho, último, exarada a folhas 216 a 219, ponto138, do livro de atas 156, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 33, datado de 2 do corrente mês, acompanhado da minuta da ata – parte respetiva -, informando que foi deliberado aprovar a nomeação do Auditor Externo para os anos de 2018 a 2021, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

007 – 130/151/200 – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES, SOB NÚMERO 5795 – Eliminação de artigo no Serviço de Finanças de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da União de Freguesias de Peva e Segões, presente à reunião

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um ofício, registado sob o número 3769, datado de 22 de junho, último, a solicitar a emissão de um documento que ateste que o prédio rústico referido em epígrafe deixou de existir, uma vez que serviu para alargamento de um largo/caminho, para efeitos de apresentação no Serviço de Finanças de Moimenta da Beira com vista à sua anulação. ------ Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou, na comunicação do requerente, a informação de que deverá este Executivo Camarário deliberar no sentido de reportar ao Senhor Chefe das Finanças de Moimenta da Beira a necessidade de eliminar da matriz o artigo rústico em causa, atendendo que o mesmo já não existe. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, notificar o Serviço de Finanças de Moimenta da Beira da necessidade de eliminar da matriz o artigo rústico em causa, em virtude do mesmo já não existir. ==========

008 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição do lote n.º 44 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de junho, último, exarada a folhas 207 a 209, ponto 131, do livro de atas 156, em que foi deliberado alienar o lote n.º 44, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana respetiva sob o artigo 2418, com a área total de 2.362,7 metros quadrados, presente à reunião um requerimento de ANTÓNIO MOTA VILARINHO, MARIA EMÍLIA CORREIA VILARINHO MARIANA, CARLOS FERNANDO CORREIA VILARINHO, ANTÓNIO JOSÉ CORREIA VILARINHO, JOÃO CARLOS DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ALBUQUERQUE RODRIGUES e ANA PATRÍCIA CORREIA ALBUQUERQUE, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar que, pelas razões ali descritas, passe a constar que a alienação em causa seja feita a favor da herança aberta por óbito de CARMINDA ALZIRA CORREIA LOUREIRO, com o NIF 703788043, representada pelos munícipes supra identificados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento acima identificado, no sentido de retificar a deliberação tomada sobre o referido assunto, na parte que interessa, passando a mesma a ter a seguinte redação: ----------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar o lote n.º 44, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana respetiva sob o artigo 2418, com a área total de 2.362,7 metros quadrados, a favor da herança aberta por óbito de CARMINDA ALZIRA CORREIA LOUREIRO, com o NIF 703788043, representada pelos munícipes supra identificados. ==========

009 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição do lote n.º 44 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de junho, último, exarada a folhas 207 a 209, ponto 131, do livro de atas 156, em que foi deliberado alienar o lote n.º 44, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana respetiva sob o artigo 2418, com a área total de 2.362,7 metros quadrados, presente à reunião um requerimento de ANTÓNIO MOTA VILARINHO, MARIA EMÍLIA CORREIA VILARINHO MARIANA, CARLOS FERNANDO CORREIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

VILARINHO, ANTÓNIO JOSÉ CORREIA VILARINHO, JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES e ANA PATRÍCIA CORREIA ALBUQUERQUE, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, na qualidade de herdeiros por herança aberta por óbito de CARMINDA ALZIRA CORREIA LOUREIRO, com o NIF 703788043, a solicitar que, pelas razões ali descritas, seja autorizada a desoneração do lote supra identificado de forma a que seja permitida a sua alienação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos referidos herdeiros, autorizando a desoneração do ônus previsto para o lote supra identificado, de forma a permitir a sua alienação. ==========

02.04.04. TESOURARIA

010 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 06, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 229.359,19 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais …….. € 98.762,36

b) Dotações não Orçamentais ……. € 130.596,83

TOTAL: ……. € 229.359,19

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

011 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- CARLOS ALBERTO DA SILVA MARQUES, para construção de um muro de vedação com 16m, que pretende levar a efeito na Rua Conde Lobato Faria, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 43.18; ----------

----- JOSÉ LUIS GOMES MONTEIRO, para construção de um muro de vedação com 95m, que pretende levar a efeito na Quinta do Outeiro Alto, na localidade de Soutosa, União das Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 45.18; ----------

----- ALBANO RODRIGUES SERRALHEIRO, para construção de um muro de vedação com 17m, que pretende levar a efeito na Av. Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º 46.18. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- HELIO GOMES NASCIMENTO, para legalização e ampliação de uns anexos, sitos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no lugar denominado Campos, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 22.18; ----------

----- ERNESTO FURTADO MORAIS, para ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua da Mata, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 28.18; ----------

----- ROSA MARIA REBELO FONSECA MORAIS, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Chão das Vinhas, lote n.º 27, do loteamento a que se refere o alvará n.º 02/95, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 34.18. -------

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- HUMBERTO PAULO GOVERNO FERREIRA, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado Queimadas, lote n.º 58, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2013, na Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 35.18. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

012 – 360/338/14.18 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido dar conhecimento da informação técnica ao Senhor JOÃO MANUEL BOTELHO PEREIRA, relativamente ao projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Santo António, na localidade de Arcozelo do Cabo, freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos requer

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 149-SV/DOSU/18, de 27 de junho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata de uma reconstrução com uma redução significativa da área de implantação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos projetos de especialidades. ==========

013 – 360/991/26.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA MADALENA DE CARVALHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 146-SV/DOSU/18, datada de 26 de junho, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,